

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL 004/2014

“DISPÕE SOBRE A PROVA DE TÍTULOS dos cargos de PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e DE PROFESSORES DE SÉRIES FINAIS: Artes, Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática e PROVAS PRÁTICAS dos Cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e de OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Prefeito de Boa Vista do Buricá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais.

**RESOLVE**

**I - Da Prova de Títulos:**

Art. 1º Fica publicada a PROVA DE TITULOS dos Cargos de PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e DE PROFESSORES DE SÉRIES FINAIS: Artes, Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática do Concurso Público nº 001/2013.

§ 1º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias **de 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014**, para entrega dos Títulos dos Candidatos classificados na Prova Teórica/Objetiva, dos cargos de **PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSORES DE SÉRIES FINAIS: Artes, Ciências, Educação, Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática**, conforme critérios estabelecidos no Edital 049/2013, Capítulo VIII. DA PROVA DE TÍTULOS. Os Títulos deverão ser numerados e relacionados na Grade de Títulos (anexo a este Edital), entregues e protocolados pelos candidatos ou por procuração legalmente estabelecida (firma reconhecida), para a Comissão Executiva do Concurso, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, Av. Três Passos, nº 271, Centro, Boa Vista do Buricá/RS.

**Observação:** Os candidatos inscritos ao cargo de Professor Séries Finais: Geografia e Língua Portuguesa, não obtiveram classificação na Prova Teórica/Objetiva.

**II - Das Provas Práticas:**

Art. 2º As **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas pelos candidatos ao cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS**, para os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Escrita/Objetiva e limitar-se-à 40,00 (quarenta) pontos, no dia **08 de fevereiro de 2014**, conforme critérios estabelecidos no Capítulo IX. DA PROVA PRÁTICA do Edital nº 049/13.

**Observação:** Conforme item 1.1 - todos os candidatos empatados na décima posição de classificação, após a aplicação dos critérios de desempate (previstos no Capítulo XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão admitidos à Prova Prática, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ



§ 1º Os candidatos classificados deverão apresentar-se para a etapa de identificação, munidos de Documento de Identidade, e da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH categoria para OPERADOR DE MÁQUINAS e CNH categoria “D” para MOTORISTA** entre 7h30min e 8h, no PARQUE DE MÁQUINAS da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, sito Av. Pe. Dehon esquina com a Rua Cristovão Colombo, s/nº, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS.

§ 2º Os candidatos deverão comparecer no local das provas no horário estipulado, com vestimentas e calçados apropriados (fechados) para as provas práticas, conforme a modalidade.

§ 3º Os candidatos que não comparecerem no local até às 8h, estarão eliminados do concurso. Não haverá tempo de tolerância. A **não** apresentação da Carteira Nacional de Habilitação ou carteira vencida elimina o candidato.

§ 4º Do tempo de prova por cargo:

a) Cargo de Motorista de Veículos Pesados: A prova deverá ser realizada em até **70 (setenta) minutos**, por candidato;

b) Cargo de Operador de Máquinas: A prova deverá ser realizada em até **50 (cinquenta) minutos**, por candidato.

### III – Informações Complementares das Provas Práticas:

a) Os candidatos poderão trazer seus lanches para cobertura de suas despesas pessoais (café da manhã – almoço – lanche) ou estarem providos de recursos financeiros até a conclusão das provas;

b) A partir da identificação dos candidatos por parte da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Público, **TODOS** os candidatos estarão em processo de isolamento, **não** sendo permitido qualquer tipo de contato com público externo, bem como, de ligação telefônica por qualquer tipo de telefone fixo ou móvel;

c) A sequência de aplicação das provas será pelo candidato que obteve maior pontuação na Prova Escrita.

d) Em caso de mau tempo, que impossibilite a realização das Provas, as mesmas poderão ser transferidas para outra data a ser definida através de novo Edital.

Art. 3º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2014.

**ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA.**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANDERLEI DIMAS HOELSCHER**

Secretário de Administração

### ANEXOS:

11.1 – Classificados Prova de Títulos\_Cargos de Professores

11.2 – Classificados Prova Prática\_Cargo de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas.

11.3 – Grade de Pontuação de Títulos.